

PUBLICADO

Extrema, 20 / 05 / 25

DECRETO Nº. 4.919

DE 20 DE MAIO DE 2025.

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 4.860, de 21 de fevereiro de 2025, que ‘Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.’”

CONSIDERANDO, o teor da Comunicação Interna nº 423/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º, § 1º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto Municipal nº. 4.860, de 21 de fevereiro de 2025**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

§ 1º - Representantes do Governo Municipal:

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Rita Cristina Bernal, tendo como suplente **Josiane Aparecida da Silva**.

Art. 2º - Fica alterado o **art. 1º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto Municipal nº. 4.860, de 21 de fevereiro de 2025**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil:

IV - LGBTQIA+:



a) **Jean Ranyere Viana Rodrigues**, tendo como suplente **Renan Hector Lima Henrique**.”

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 4. 915**, de 13 de maio de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -